

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-160/2014 CONFORME
PROCESSO-337/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/06/2014 14:25:31

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 09/06/2014

Lido Sessão: Ordinária de 09/06/2014

Lido por: Débora Geib

Solicita estudo de possibilidade de isentar o pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e demais processos seletivos realizados pelo Município de Gramado às pessoas que doarem sangue ou integrem Associação de Doadores.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através da Secretaria competente estude a possibilidade isentar o pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e demais processos seletivos realizados pelo Município de Gramado às pessoas que doarem sangue ou integrem associação de doadores.

A Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal de 1988, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades.

O Art. 14º da Lei 10.205/2001, trás em seus princípios e diretrizes, mais precisamente no inciso II, a incumbência do Poder Executivo em estimular a doação como ato relevante de solidariedade, deste modo visando incrementar a prática de doações, busca-se a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais para os doadores de sangue.

Art. 14. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados regem-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

II - utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao poder público estimulá-la como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social.

Além de colaborar com os hemocentros públicos, também temos o interesse de incentivar a doação voluntária de sangue, proporcionando aumento de seus estoques.

Ressaltamos que alguns Estados e Municípios brasileiros estão aplicando a isenção dessas taxas como forma de motivar a doação de sangue.

Por essas razões, submetemos à apreciação este Pedido, que tem por objetivo ajudar a resolver o problema da falta de sangue nos hospitais, contribuindo significativamente para o aumento de estoque em nossos bancos de sangue, ao mesmo tempo que incentivamos sua coleta.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Junho de 2014.

Evandro Moschem
Vereador PMDB